INDICAÇÃO Nº 274/2019
Data: 05 de agosto de 2019

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que providencie um sistema de controle por senhas visando organizar a ordem de chegada dos pacientes que buscam atendimento no CIS – Centro Integrado de Saúde (antiga Unidade de Saúde 24 Horas).

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, providencie um sistema de controle por senhas visando organizar a ordem de chegada dos pacientes que buscam atendimento no CIS – Centro Integrado de Saúde.

A presente sugestão atende ao anseio de vários cidadãos rondonenses que, conforme exposto, buscam atendimento médico na referida unidade, instalada no edifício onde antes abrigava a Unidade de Saúde 24 Horas, na região central da cidade. Conforme afirmam, muito antes da abertura de tal unidade, tanto no período matutino como vespertino, é comum que dezenas de pacientes aguardem do lado de fora visando obter uma consulta ou um procedimento tão logo iniciados os trabalhos, sendo que, nada obstante, inexiste qualquer forma de controle da ordem de chegada, o que por vezes causa confusão e desentendimentos no local, haja vista que não é possível saber quem chegou primeiro.

Diante do exposto, sugere-se ao Executivo Municipal o atendimento desta Indicação, de modo a ser instalado na parte externa do CIS – Centro Integrado de Saúde um sistema de controle da ordem de chegada dos pacientes, se possível através da distribuição de senhas, visando organizar o atendimento de maneira justa em relação à atenção prioritária àqueles que chegaram anteriormente.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de agosto de 2019.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador